

## INFORMAÇÃO A ESCOLA

### DEMISSÃO DO CONSELHO DIRECTIVO DA F.C.T.U.C.

"A defesa intransigente das conquistas alcançadas na Escola, -gestão democrática e democratização progressiva do ensino, uma vez que se insere no contexto mais geral do processo revolucionário português - deve estar pronto a revestir formas de solidariedade activa com os demais sectores da vida Nacional onde a liberdade e o progresso do Povo Português possam vir a ser ameaçados.

No entanto, esta perspectiva não pode deixar de ser acompanhada de todo um trabalho voltado também para horizontes que o curso da revolução abriu. A democratização do ensino, preparando as bases materiais do ensino socialista, passa pelo tratamento de questões importantes cuja salvaguarda está precisamente na resposta que formas capazes de dar a uma eventual ofensiva anti-democrática nas Escolas".

E este, um extracto das bases programáticas com que o Conselho Directivo se apresentou às eleições, em Dezembro de 1975.

Passado um ano, estão as Escolas em bloco a dar resposta à ofensiva anti-democrática que já estão nós prevíamos. Culmina esta ofensiva com a saída do Decreto-Lei 781-A/76 que em anterior documento já pormenorizadamente nos debruçamos, demonstrando ser ele antidemocrático, contra o progresso, desestabilizador das Escolas e inadequado aos objectivos que se propõe, manifestando um profundo desconhecimento das realidades concretas das Escolas.

Estivemos e estamos empenhados no funcionamento democrático da Faculdade. Porém, coerentemente com a responsabilidade assumida perante a Escola que nos elegeu, segundo regras de gestão democrática, não está este Conselho Directivo disposto a arcar com responsabilidades de situações que outros, que não nós, estão a criar nas Escolas. Como, por outro lado, tanto a Assembleia Geral de Escola como o Plenário da Universidade apoiaram uma tomada de posição colectiva da demissão dos Conselhos Directivos Nacionais, decidiu este Conselho Directivo, manifestando o seu apoio às conclusões do Encontro Nacional dos CD's e AEs, apresentar a sua demissão.

Não queremos no entanto deixar de reafirmar que consideramos esta demissão como uma forma correcta de dizer não ao decreto de gestão. Pressupõe isto que os elementos que integraram este Conselho Directivo não se demitirão da luta pela gestão democrática considerando ser este um grande passo que dão nesse sentido.

Já resolveu o MEIC o problema da demissão dos Conselhos Directivos no meando (compulsivamente) segundo despacho ministerial 398/76 de 30 de Novembro, Comissões Directivas Provisórias.

O EX-CONSELHO DIRECTIVO DA  
F.C.T.U.C.